

COMUNICADO AO MERCADO

YUCA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/ME Nº 36.445.551/0001-06

Código YUFI11

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, 1212, CEP 05.410-002, Pinheiros, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **YUCA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.445.551/0001-06 (“YUFI11”), vêm comunicar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que o Consultor Imobiliário recomendou ao Administrador a amortização das cotas no montante de R\$ 14.400.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos mil reais), equivalente ao valor de R\$29,23 (vinte e nove reais e vinte e três centavos) por cota. O pagamento será realizado no dia 28 de julho de 2025.

Os cotistas do YUFI11 que adquiriram cotas no mercado secundário através da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) em data posterior à última amortização de cotas e/ou aqueles cotistas que não tenham encaminhado anteriormente ao Administrador as respectivas comprovações de aquisição de cotas no mercado secundário deverão, exclusivamente por meio de Formulário enviado por e-mail pela plataforma Cuore (“Formulário”), prestar informações sobre domicílio fiscal, situação tributária e custo médio de aquisição das cotas de emissão do YUFI11, de forma a viabilizar o cálculo de eventuais tributos decorrentes do resgate/amortização, observado que a totalidade dos cotistas do YUFI11 deverão prestar essa informação, uma vez que este evento poderá resultar em incidência de tributos recolhidos na fonte.

O referido Formulário será enviado por e-mail até 01/07/2025 destacando ao cotista:

- (1) é obrigatório que o cotista confirme e assuma responsabilidade pela veracidade das informações prestadas no Formulário;
- (2) enquanto o cotista não apertar o botão “enviar”, as informações sobre o custo médio de aquisição das cotas não serão enviadas;
- (3) quando a manifestação for finalizada, as informações enviadas serão definitivas e não poderão ser

alteradas após o envio;

(4) caso o valor do custo de aquisição não seja informado ao Administrador até às 12:00h do dia 24/07/2025, o valor do imposto de renda a ser retido na fonte será apurado utilizando como custo médio das cotas do cotista o valor mínimo histórico de negociação das cotas do YUFI11 na B3; e

(5) o Administrador utilizará as informações que lhe tiverem sido fornecidas para cálculo de eventuais tributos incidentes quando do resgate ou amortização de cotas do YUFI11, destacando ser os cotistas os responsáveis pela veracidade de tais informações. O Administrador não será responsável, em nenhuma hipótese, perante os cotistas, por qualquer ajuste posterior e/ou restituição de valor pago acima do previsto.

Caso o cotista não receba ao Formulário, orienta-se entrar em contato com o Administrador até 24/06/2025 através dos e-mails eventos_10.fundos@apexgroup.com, com a indicação no assunto do e-mail: “Formulário – Amortização Parcial YUCA FII”.

Caso o Administrador não receba tais informações no prazo supra indicado, o preço/custo de aquisição de cotas por tais cotistas será considerado o menor valor mínimo histórico de negociação das cotas do Fundo na B3 e será aplicada a alíquota de imposto de 20% (vinte por cento) sobre o valor resgatado nos termos da legislação aplicável.

Para maiores esclarecimentos, O Administrador fica à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais pelo e-mail eventos_10.fundos@apexgroup.com.

São Paulo, 27 de junho de 2025.

YUCA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA, representado por sua administradora **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**